



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 31/2025, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 90020/2025 - Processo Administrativo/CNJ n. 00641/2023).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG 6.***.***-X, SSP/SP, e CPF 006.***.***-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, com sede no Setor SAAN Quadra 02, Lotes 1130 e 1140, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP 70.632-220, telefone (61) 3447-2837, inscrita no CNPJ sob o n. 08.744.139/0001-51, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **Guilherme Leite Castello Branco**, RG n. 4.xxx.x47 e CPF n. 00x.xxx.3xx-51, tendo em vista o que consta no Processo nº 00641/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

a) **Alteração qualitativa** consistente na transformação do posto de trabalho de Servente em posto de trabalho de Servente Banheiro, o que gera um impacto financeiro de 6,88% ao valor inicial atualizado do Contrato nº 31/2025, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133/21.

Parágrafo único - Os efeitos da alteração qualitativa são retroativas à **13 de agosto de 2025**, com base no art. 132 da Lei 14.133/21.

DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA

CLÁUSULA SEGUNDA - A alteração qualitativa consignada no objeto deste termo aditivo resulta no percentual conforme planilha abaixo:

VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO	R\$ 4.723.971,77
VALOR TERMO ADITIVO N.01 - ALTERAÇÃO QUALITATIVA	R\$ 5.049.190,37
% DE ACRÉSCIMO AO VALOR DO CONTRATO	6,88%

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto deste termo aditivo passa de R\$ 4.723.971,77 (quatro milhões setecentos e vinte e três mil novecentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos), global, **para R\$ 5.049.190,37** (cinco milhões e quarenta e nove mil cento e noventa reais e trinta e sete centavos) global, **a partir de 13/08/2025**, conforme o anexo deste aditivo.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37, Programa de Trabalho: 02.032.0033.21BH.0001 - "Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias".

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvado os efeitos retroativos consignados no objeto desse aditivo.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Guilherme Leite Castello Branco

Diretor Executivo

ANEXO DO TERMO ADITIVO N.01 AO CONTRATO Nº 31/2025, DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, EM ÁREA INTERNA E EXTERNA E SERVIÇOS EVENTUAIS DE LIMPEZA DE ESQUADRIAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, E A EMPRESA G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 00641/2023).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Cargos por produtividade	Salário base	GTI	Outros	Adicional de Insalubridade (20%)	Adicional noturno	Total	Salário Mínimo 2025
SERVENTE BANHEIRO	R\$ 1.743,69	0,00	0,00	R\$ 303,60	0,00	R\$ 2.047,29	R\$ 1.518,00
SUPERVISOR	R\$ 4.104,89	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 4.104,89	

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

Cargos por produtividade	Estimativa dias úteis	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE			VALE ALIMENTAÇÃO		Desconto PAT
		Valor Dia	Part	V Transp	Unit	Total	
SERVENTE BANHEIRO	21	R\$ 11,00	R\$ 104,62	R\$ 126,38	R\$ 44,30	R\$ 930,30	0,00%
SUPERVISOR	21	R\$ 11,00	R\$ 246,29	R\$ 0,00	R\$ 44,30	R\$ 930,30	0,00%

OBS.; 1. Caso a empresa tenha aderido ao PAT - Programa de Alimentação ao Trabalhador poderá promover o desconto de acordo com a tabela apresentada na Convenção Coletiva de Trabalho.
2. Os benefícios serão pagos por dia efetivamente trabalhado.

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

Cargos para produtividade	Total
SERVENTE BANHEIRO	R\$ 1.056,68
SUPERVISOR	R\$ 930,30

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (quantidade para 20 meses)

Cargos por produtividade	Limpeza, higienização			Supervisor		
UNIFORME	MASCULINO/FEMININO			MASCULINO/FEMININO		
Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
Calça de brim, cor azul	6	R\$ 64,28	R\$ 385,68			0,00
Camisa de malha, cor escura	6	R\$ 25,86	R\$ 155,16			0,00
Par de tênis de lona com sola de borracha, cor azul	3	R\$ 48,83	R\$ 146,49			0,00
Par de botas de borracha	3	R\$ 43,30	R\$ 129,90			0,00
Terno completo (paletó/blazer e calça/saia) cor azul escuro, confeccionado em tecido Oxford de 1ª qualidade, 100% poliéster e gramatura linear 270			-	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
Blazer completo (uniforme feminino)				6	R\$ 87,55	R\$ 525,30
Camisa ou blusa tecido algodão e poliéster cor branca			-	6	R\$ 83,76	R\$ 502,56
Par de sapatos de couro preto, com solado antiderrapante			-	3	R\$ 95,00	R\$ 285,00
Par de meias, cor preta, 100% poliamida, para homem e meia calça cor da pele para mulher			-	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00
Meia calça cor da pele para mulher			-	6	R\$ 15,00	R\$ 90,00
Gravata em cor discreta para homem			-	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
TOTAL			R\$ 817,23			R\$ 3.112,86
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/20)			R\$ 40,86			R\$ 155,64

Insumos diversos - EPI (quantidade para 20 meses)

ESPECIFICAÇÃO	item	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE FORNECIDA NOS 20 MESES	CUSTO UNIT. ESTIMADO	CUSTO TOTAL ESTIMADO
Avental PVC com forro preto 1,2 metros	1	UN	4	R\$ 23,46	R\$ 93,84
Luva de vaqueta mista	2	UN	4	R\$ 25,57	R\$ 102,28
Protetor facial incolor	3	UN	4	R\$ 21,89	R\$ 87,56
Protetor auricular	4	UN	8	R\$ 1,95	R\$ 15,60
TOTAL					R\$ 299,28

Insumos diversos
PLANILHA DE MATERIAIS DE LIMPEZA

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	CUSTO UNITÁRIO ESTIMADO	CUSTO TOTAL DO CONTRATO
Acabamento Acrílico auto-brilhante e restaurável	1	Un.	10	R\$ 147,82	R\$ 1.478,20
Água perfumada com óleo essencial natural	2	Un.	25	R\$ 87,88	R\$ 2.197,00
Água sanitária (hipoclorito de sódio e água)	3	Un.	2.600	R\$ 1,99	R\$ 5.174,00
Álcool etílico hidratado 65º INPM	4	Un.	600	R\$ 7,70	R\$ 4.620,00
Álcool líquido com teor ativo 45º e 60º	5	Un.	350	R\$ 7,99	R\$ 2.796,50
Álcool em gel antisséptico 70º refil 800	6	Un.	500	R\$ 11,69	R\$ 5.845,00
Algicida manutenção para espelho d'água	7	Un.	100	R\$ 19,87	R\$ 1.987,00
Aspirador para espelho d'água	8	Un.	3	R\$ 109,90	R\$ 329,70
Balde plástico com alça de ferro	9	Un.	40	R\$ 13,27	R\$ 530,80
Barrilha para tratamento de espelho d'água	10	Un.	80	R\$ 52,47	R\$ 4.197,60
Base seladora para tratamento de pisos	11	Un.	10	R\$ 136,22	R\$ 1.362,20
Brilha Inox spray para superfície de aço inox	12	Un.	50	R\$ 34,95	R\$ 1.747,50
cabo de alumínio estriado 3 m telescópico	13	Un.	2	R\$ 64,32	R\$ 128,64
Cloro granulado para limpeza do espelho d'água	14	Un.	25	R\$ 180,80	R\$ 4.520,00
Desinfetante com ação germicida e bactericida	15	Litro	2.000	R\$ 42,21	R\$ 84.420,00
Desodor de ar para neutralizar odores.	16	Un.	1.000	R\$ 12,90	R\$ 12.900,00
Desodorizador sanitário pastilha	17	Un.	1.200	R\$ 7,49	R\$ 8.988,00
desuntupidor de pia sanfonado	18	Un.	5	R\$ 9,60	R\$ 48,00
Desentupidor de vaso	19	Un.	25	R\$ 8,18	R\$ 204,50
Detergente líquido neutro, biodegradável	20	Un.	2.800	R\$ 1,72	R\$ 4.816,00
Disco branco nº 410	21	Un.	6	R\$ 31,50	R\$ 189,00
Disco preto nº 410 (uso em enceradeira industrial)	22	Un.	40	R\$ 34,52	R\$ 1.380,80
Disco verde nº 410 (uso em enceradeira industrial)	23	Un.	40	R\$ 25,76	R\$ 1.030,40
Escova de nylon nº 410 (uso em enceradeira industri	24	Un.	10	R\$ 78,72	R\$ 787,20
Escova de nylon, para uso manual	25	Un.	140	R\$ 7,12	R\$ 996,80
Escova para lavagem de carpete e tapetes 350mm	26	Un.	40	R\$ 79,00	R\$ 3.160,00
Esponja de lã de aço - composto de aço carbono	27	Un.	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
Esponja dupla-face	28	Un.	3.000	R\$ 1,04	R\$ 3.120,00
Fibra LT, material sintético com abrasivo	29	Un.	400	R\$ 2,98	R\$ 1.192,00
Flanela branca, multiuso, absorvente e macia	30	Un.	2.300	R\$ 2,526	R\$ 5.809,80
Kit Limpa Vidro Contendo:	31	Un.	2	R\$ 289,20	R\$ 578,40
Lâmina de aço inox com corte	32	Un.	10	R\$ 12,98	R\$ 129,80
Lâmina de borracha	33	Un.	15	R\$ 18,92	R\$ 283,80
Limpa borda de piscina.	34	Un.	70	R\$ 17,34	R\$ 1.213,80
Limpa pedra	35	Un.	25	R\$ 35,75	R\$ 893,75
Limpa vidros (embalagem de 500ml)	36	Un.	400	R\$ 3,88	R\$ 1.552,00
Limpador instantâneo, multiuso e removedor de gordura Ypê, similar ou superior	37	Un.	1.500	R\$ 3,08	R\$ 4.620,00
Luva de borracha grossa	38	Par	1.200	R\$ 4,10	R\$ 4.920,00
Luva de raspa	39	par	5	R\$ 15,75	R\$ 78,75
Luva de reposição para lavador de vidro	40	Un.	70	R\$ 29,90	R\$ 2.093,00
Mangueira de borracha ¾ com nylon trançado.	41	metros	400	R\$ 123,26	R\$ 49.304,00
mangueira de 15m	42	Un.	3	R\$ 62,99	R\$ 188,97
Máscara descartável para poeira.	43	Un.	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
Máscara, com filtro em carvão ativado	44	Un.	100	R\$ 3,46	R\$ 346,00
mop líquido completo	45	Un.	4	R\$ 20,38	R\$ 81,52
mop pó completo	46	Un.	6	R\$ 56,71	R\$ 340,26
Neutralizador de odores, em spray	47	Un.	60	R\$ 17,49	R\$ 1.049,40
pá de lixo com caixa coletora	48	Un.	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
Pano de chão comum branco	49	Un.	3.000	R\$ 4,84	R\$ 14.520,00
Papel higiênico interfolhado,	50	Un.	1.800	R\$ 1,51	R\$ 2.718,00
Papel higiênico interfolhado, folhas pré-cortadas,	51	Un.	10.000	R\$ 16,50	R\$ 165.000,00
Papel toalha multifolhas 2 dobras	52	Fardo	7.000	R\$ 58,77	R\$ 411.390,00
Pasta para limpeza de equipamentos (500g).	53	Un.	250	R\$ 8,71	R\$ 2.177,50
Pasta saponácea (500g) pasta rosa.	54	Un.	100	R\$ 7,21	R\$ 721,00
Peneira com tela para limpeza do espelho d'água	55	Un.	2	R\$ 15,99	R\$ 31,98
Placa de sinalização piso molhado	56	Un.	12	R\$ 24,54	R\$ 294,48
Protetor biodegradável de assento sanitário, cor branco liso	57	Un.	800	R\$ 9,90	R\$ 7.920,00
Polidor de metais, sem fragância	58	Un.	15	R\$ 41,20	R\$ 618,00
raspador com cabo para limpeza pesada com lâmina de aço removedor de sujeiras pesadas. Marca de referência: bralimpia, similar ou superior	59	Un.	10	R\$ 21,15	R\$ 211,50
Removedor de ceras concentrado.	60	Un.	25	R\$ 73,10	R\$ 1.827,50
Rodo de madeira com borracha dupla,	61	Un.	70	R\$ 23,62	R\$ 1.653,40
Rodo de madeira com borracha dupla	62	Un.	70	R\$ 31,98	R\$ 2.238,60
Rodo de madeira com borracha dupla,	63	Un.	20	R\$ 40,90	R\$ 818,00
Sabão em barra neutro, com glicerina,	64	Un.	600	R\$ 3,20	R\$ 1.920,00

Sabão semipastoso, neutro, concentrado.	65	Un.	800	R\$ 33,47	R\$ 26.776,00
Sabonete cremoso com fragrância,	66	Litro	1.200	R\$ 9,71	R\$ 11.652,00
Saco de lixo 100 litros em polietileno.	67	Un.	50.000	R\$ 0,39	R\$ 19.500,00
Saco reforçado de lixo 100 Lt cor Azul.	68	Un.	4.000	R\$ 0,55	R\$ 2.200,00
Saco reforçado de lixo 100 Lt cor Cinza.	69	Un.	2.000	R\$ 0,53	R\$ 1.060,00
Saco de lixo 40 litros em polietileno,	70	Un.	40.000	R\$ 0,18	R\$ 7.200,00
Saco de lixo 60 litros em polietileno,	71	Un.	2.000	R\$ 0,20	R\$ 400,00
Sapóleo detergente em pó perfumado	72	Un.	50	R\$ 5,99	R\$ 299,50
Shampoo concentrado para lavagem de carpete	73	Un.	150	R\$ 105,73	R\$ 15.859,50
Solvente aguarrás, para remover manchas	74	Un.	8	R\$ 24,94	R\$ 199,52
Suporte Starlok com velcro para enceradeira industrial	75	Un.	10	R\$ 104,21	R\$ 1.042,10
suporte com cabo para fibra LT	76	Un.	10	R\$ 55,90	R\$ 559,00
Soda Cáustica (embalagem de 1kg)	77	Un.	30	R\$ 23,35	R\$ 700,50
Tela desodorizadora para mictório.	78	Un.	1.600	R\$ 4,50	R\$ 7.200,00
Vaselina líquida (embalagem de 1000ml)	79	Un.	15	R\$ 47,70	R\$ 715,50
Vassoura de pêlo com cabo - tamanho: 40 cm	80	Un.	60	R\$ 17,33	R\$ 1.039,80
Vassoura de pêlo com cabo - tamanho: 60 cm	81	Un.	40	R\$ 28,49	R\$ 1.139,60
vassoura de 40cm para espelho d'água	82	Un.	2	R\$ 99,90	R\$ 199,80
Vassoura para limpeza de vaso sanitário	83	Un.	50	R\$ 8,48	R\$ 424,00
Vassourão com 40cm, com cabo de 1,50m	84	Un.	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
Custo total:					R\$ 947.156,87

Insumos Diversos - equipamentos

PLANILHA DE EQUIPAMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE (ESTIMATIVA)	CUSTO UNIT. ESTIMADO	CUSTO TOTAL ESTIMADO	Vida útil estimada (meses)	Custo Mensal = Custo Total Estimado/Vida Útil Estimada (Depreciação)
Aspirador de água e pó industrial, potência mínima 1.600W	1	UN	4	R\$ 1.335,49	R\$ 5.341,96	60	R\$ 89,03
Balde com espremedor, para mop água 30L	2	UN	6	R\$ 268,00	R\$ 1.608,00	60	R\$ 26,80
Carrinho container 240l cinza, rodinha tampa	3	UN	3	R\$ 349,00	R\$ 1.047,00	120	R\$ 8,73
Carrinho contêiner para lixo 400L	4	UN	5	R\$ 1.039,21	R\$ 5.196,05	60	R\$ 86,60
Carro funcional para transporte de materiais 70 litros	5	UN	2	R\$ 649,29	R\$ 1.298,58	60	R\$ 21,64
Carro plataforma para transporte de materiais	6	UN	2	R\$ 1.030,42	R\$ 2.060,84	60	R\$ 34,35
Enceradeira industrial, para lavagem, nº 410	7	UN	3	R\$ 2.353,23	R\$ 7.059,69	60	R\$ 117,66
Escada com 03 degraus, em alumínio	8	UN	2	R\$ 113,21	R\$ 226,42	60	R\$ 3,77
Escada com 06 degraus, em alumínio	9	UN	2	R\$ 212,00	R\$ 424,00	60	R\$ 7,07
Escada com 15 degraus, em alumínio	10	UN	1	R\$ 586,58	R\$ 586,58	60	R\$ 9,78
Lava jato com potência mínima de 2000w	11	UN	1	R\$ 1.899,00	R\$ 1.899,00	120	R\$ 15,83
Lavadora e secadora de piso com condutor andando	12	UN	1	R\$ 16.198,96	R\$ 16.198,96	60	R\$ 269,98
Máquina extratora para limpeza carpetes	13	UN	2	R\$ 1.547,51	R\$ 3.095,02	120	R\$ 25,79
Rádio transmissor ou celular	14	UN	3	R\$ 211,62	R\$ 634,86	60	R\$ 10,58
Secador de piso para carpete (tipo apito)	15	UN	2	R\$ 4.190,00	R\$ 8.380,00	36	R\$ 232,78
Vaporetto, potência 1500 W	16	UN	2	R\$ 542,66	R\$ 1.085,32	36	R\$ 30,15
TOTAL				R\$ 32.526,18	R\$ 56.142,28	Total Depreciação	R\$ 990,53

IN 05/2017

Obs 1: O reajuste anual não é aplicável aos custos dos equipamentos

Obs 2: Trata-se de Custos Não Renováveis após o fim da Vida Útil do equipamento, salvo necessidade de substituição.

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título			RAT AJUSTADO 0,5%
				A 6%
Empresa				
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS				
				Alíquota (%)
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL			20,00%
B	SESI / SESC			1,50%
C	SENAI / SENAC			1,00%
D	INCRA			0,20%
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO			2,50%
F	F G T S			8,00%
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	RAT	2,00%	2,20%
		FAP	1,1009	
H	SEBRAE			0,60%
SUBMÓDULO 4.1 - Total				36,00%
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias				
				Alíquota (%)
A	13º Salário			8,3333%
B	Adicional de Férias			2,7778%
C	Incidência SUBMÓDULO 4.1			4,0002%
SUBMÓDULO 4.2 - Total				15,1113%
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade				
				Alíquota (%)
A	Afastamento Maternidade	% ocorrências	2,940%	0,00907%
B	Incidência SUBMÓDULO 4.1			0,0033%
SUBMÓDULO 4.3 - Total				0,0123%
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão				
				Alíquota (%)
A	Aviso Prévio Indenizado (API)	% ocorrências	1,00%	0,0833%
B	Incidência FGTS s/ A (API)			0,0067%
SUBMÓDULO 4.4 - Total				0,0900%
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
				Alíquota (%)
A	Férias			8,3333%
B	Ausência por Doença	dias ausentes	1,00	0,2777%
C	Licença Paternidade	% ocorrências	2,00%	0,0277%
D	Ausências Legais	dias ausentes	0,10	0,0277%
E	Acidente de Trabalho	% ocorrências	0,02%	0,0008%
F	Indenização Adicional	% ocorrências	0,50%	0,0416%
G	Incidência SM 4.1			3,1353%
SUBMÓDULO 4.5 - Total				11,8441%
4.6 - Multa de FGTS				
				Alíquota (%)
A	Remuneração			3,2000%
B	Férias + Adicional de Férias			0,3556%
C	13º Salário			0,2667%
SUBMÓDULO 4.6 - Total				3,8222%
Total				66,8818%
Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso. Aviso Prévio Trabalhado durante a execução do contrato serão pagos pelo Fato Gerador.				
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
REGIME	Lucro Real/Lucro Presumido			
LUCRO				2,000%
CUSTO INDIRETO				2,170%
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC		PERCENT
PIS	0,51%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.		0,510%
COFINS	2,34%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.		2,340%
CPRB - Desonerado	0,00%	Alíquota de contribuição, conforme enquadramento da empresa - Lei 12.546/2011		0,000%
ISS	5,00%	100%		5,000%
SOMA TRIB				7,850%
CITL	13,090%			

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL)

Cargos por produtividade	QHS	QU	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM
						66,88%	13,09%	
SERVENTE BANHEIRO	40	1	R\$ 2.047,29	R\$ 1.056,68	R\$ 40,86	R\$ 1.369,26	R\$ 590,89	R\$ 5.104,98
SUPERVISOR	40	2	R\$ 4.104,89	R\$ 930,30	R\$ 155,64	R\$ 2.745,42	R\$ 1.038,85	R\$ 8.975,10
Total de serventes por produtividade mínima		33						

a) METRAGEM/PRODUTIVIDADE - SEDE (SAF/SUL)

Áreas	produtividade mínima m²	Produtividade máxima (m²)	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
			produtividade (1/m²)	frequência no mês (horas)	jornada de trabalho no mês (1/168)	(AXBXC)	valor profissional mês (R\$)	(DxE) subtotal (R\$/m2) valor unitário (m²)	área a ser limpa (m²)	valor mensal por área (m²)	qtd de empregados	valor global por m²
área interna	1200	1200	0,00083	168	0,0060	0,00083	R\$ 5.104,98	R\$ 4,25	16403,14	R\$ 69.781,42	14	R\$ 1.395.628,36
banheiros	300	300	0,003333333	168	0,0060	0,003	R\$ 5.104,98	R\$ 17,02	1402,5	R\$ 23.865,78	5	R\$ 477.315,63
plenário e auditório - piso carpete	1200	1200	0,000833333	168	0,0060	0,00083	R\$ 5.104,98	R\$ 4,25	585	R\$ 2.488,68	0	R\$ 49.773,56
garagem	1500	1500	0,000666667	48	0,0060	0,00019	R\$ 5.104,98	R\$ 0,97	6840	R\$ 6.651,06	1	R\$ 133.021,19
área externa	2700	2700	0,0003704	48	0,0060	0,00011	R\$ 5.104,98	R\$ 0,54	1216,16	R\$ 656,98	0	R\$ 13.139,62
limpeza de esquadrias internas	380	380	0,0026	80	0,0060	0,00125	R\$ 5.104,98	R\$ 6,40	3336,36	R\$ 21.343,42	4	R\$ 426.868,45
Legenda	Produtividade mínima, conforme Anexo A do Termo de Referência	Produtividade máxima, conforme Anexo A do Termo de Referência	cálculo de 1 pessoa por m²	8 Hrs x Qtd dias	cálculo de 1 servente por mês	Multiplicação coluna AxBXC	Valor mensal de um servente	TOTAL:			24	R\$ 2.495.746,81

Obs.: Os cálculos consideraram a produtividade mínima.

Obs.: Área total dos banheiros calculada considerando-se 2 limpezas ao dia

b) METRAGEM/PRODUTIVIDADE - SEPN 514

Áreas	produtividade mínima (m²)	Produtividade máxima (m²)	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
			produtividade (1/m²)	frequência no mês (horas)	jornada de trabalho no mês (1/168)	(AXBXC)	valor profissional mês (R\$)	(DxE) subtotal (R\$/m2) valor unitário (m²)	área a ser limpa (m²)	valor mensal por área (m²)	qtd de empregados	valor global por m²
área interna	1200	1200	0,000833333	168	0,0060	0,00083	R\$ 5.104,98	R\$ 4,25	5904	R\$ 25.116,50	4,9	R\$ 502.330,03
banheiros	300	300	0,003333333	168	0,0060	0,003	R\$ 5.104,98	R\$ 17,02	200	R\$ 3.403,32	1	R\$ 68.066,40
área interna - subsolo e almoxarifado	1200	1200	0,000833333	168	0,0060	0,0008	R\$ 5.104,98	R\$ 4,25	1083	R\$ 4.607,24	1	R\$ 92.144,89
Área externa	2700	2700	0,00037037	48	0,0060	0,00010582011	R\$ 5.104,98	R\$ 0,54	1391	R\$ 751,43	0	R\$ 15.028,63
Limpeza de esquadrias interna	380	380	0,002631579	80	0,0060	0,00125	R\$ 5.104,98	R\$ 6,40	2107,63	R\$ 13.482,97	2,6	R\$ 269.659,37
Legenda	Produtividade mínima, conforme Anexo A do Termo de Referência	Produtividade máxima, conforme Anexo A do Termo de Referência	cálculo de 1 pessoa por m²	8 Hrs x Qtd dias	cálculo de 1 pessoa por mês	Multiplicação coluna AxBXC	Valor mensal de um servente	TOTAL:			9	R\$ 947.229,32

Obs.: Os cálculos consideraram a produtividade mínima.

Obs: Área total dos banheiros calculada considerando-se 2 limpezas ao dia

Especificação	VTG
Supervisor (2 profissionais)	R\$ 359.004,00
Valor global de áreas limpas por m²	R\$ 3.442.976,13
(**) Valor estimado para ressarcimento de assist. Odontológica - SUPERVISOR	R\$ 545,60
(**) Valor estimado para ressarcimento de plano de saúde - SUPERVISOR	R\$ 8.000,00
(**) Valor estimado para ressarcimento de assist. Odontológica- SERVENTE	R\$ 9.002,40
(**) Valor estimado para ressarcimento de plano de saúde - SERVENTE	R\$ 132.000,00
(**) Valor estimado para ressarcimento seguro de vida/auxílio Funeral - SUPERVISOR	R\$ 144,40
(**) Valor estimado para ressarcimento seguro de vida/auxílio Funeral - SERVENTE	R\$ 2.382,60
Valor estimado de ressarcimento EPI	R\$ 299,28
Valor estimado de ressarcimento equipamentos	R\$ 19.810,66
Valor estimado de ressarcimento materiais	R\$ 947.156,87
Limpeza de esquadrias externas e internas com exposição a risco área de 885,78 m² (3 solicitações) 514 N	R\$ 17.033,55
Limpeza de esquadrias externas e internas com exposição a risco área de 5564 m² (3 solicitações) SAF SUL	R\$ 110.834,88
VALOR TOTAL	R\$ 5.049.190,37



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA GAMA LIMA DE ARAÚJO, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 04/09/2025, às 18:46, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Leite Castello Branco, Usuário Externo**, em 08/09/2025, às 17:33, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 09/09/2025, às 10:19, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj.gov.br) informando o código verificador **2315961** e o código CRC **6756F6FE**.